

Jardim Veloso e Aldeia de Carapicuíba, solicitando a criação de distrito que englobe aqueles bairros.

1 — De eleitores residentes no Bairro de Cipó, do Distrito de Embu-Guaçu, solicitando a elevação do bairro à categoria de distrito.

CERTIDÃO
1 — Fornecida pela Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, declarando conforme seus registros, a população atual do Distrito de Aparecida D'Oeste.

INDICAÇÕES

Do Deputado Roberto Gebara

N.º 121 de 1963 — Indicando ao Executivo providências da Secretaria da Segurança no sentido de que seja feito policiamento intenso e efetivo no Jardim da Aclimação, nesta Capital.

Do Deputado João Batista Botelho

N.º 122 de 1963 — Indicando ao Executivo a criação de 10 (dez) escolas isoladas no município de Auriflama.

Do Deputado Ariovaldo Roscio

N.º 123 de 1963 — Indicando ao Executivo o reexame da situação dos Serventes Extranumerários do Ensino Primário, que por ocasião do último aumento tiveram sua referência rebaixada para a "15".

N.º 124 de 1963 — Indicando ao Executivo, providencie a Secretaria da Educação a construção do muro de fecho do Grupo Escolar "Joaquim Leme do Prado" situado no Imirim, nesta Capital.

N.º 125 de 1963 — Indicando ao Executivo que a Secretaria da Educação pague aos Serventes-Contínuos e Porteiros as horas excedentes da jornada de trabalho regular.

Do Deputado Modesto Guglielmi

N.º 126 de 1963 — Indicando ao Executivo, providencie a Secretaria de Obras a extensão da rede de esgotos da Capital à Rua Particular, que tem início no n.º 200 da Rua Abreu Sampaio, nesta Capital.

N.º 127 de 1963 — Indicando ao Executivo, medidas da Secretaria de Obras no sentido de que a rede de águas que atinge o n.º 2.720 da Estrada de Vila Ema se prolongue até o n.º 3.740 da mesma via.

Do Deputado Adhemar Monteiro Pacheco

N.º 128 de 1963 — Indicando ao Executivo providencie a Secretaria da Educação a ampliação do Grupo Escolar "Coronel Francisco Arnaldo da Silva" em mais 6 salas de aulas.

Do Deputado Wilson Lapa

N.º 129 de 1963 — Indicando ao Executivo, intensifique a Secretaria da Segurança o policiamento preventivo no Distrito de Pirituba, nesta Capital.

Do Deputado Alfredo Ignacio Trindade

N.º 130 de 1963 — Indicando ao Executivo apresse a Secretaria de Obras a conclusão do edifício da Escola Industrial de Santana, nesta Capital.

N.º 131 de 1963 — Indicando ao Executivo providências no sentido de determinar um reforço do policiamento noturno da Capital.

Do Deputado Costabile Romano

N.º 132 de 1963 — Indicando ao Executivo, através da Secretaria da Saúde, a elaboração de Mensagem propondo sobre a reorganização do Hospital Psiquiátrico "Fernando Costa", de Ribeirão Preto, bem como a criação do seu quadro de pessoal.

Do Deputado Paulo Planet Buarque

N.º 133 de 1963 — Indicando ao Executivo institua a D.S.T. a obrigatoriedade de plantões noturnos diários, inclusive em feriados, nos estacionamentos de autos de aluguel nesta Capital.

Do Deputado Francisco Salgot Castillon

N.º 134 de 1963 — Indicando ao Executivo a instalação da Escola de Engenharia Industrial de Piracicaba.

Do Deputado Ariovaldo Roscio

N.º 135 de 1963 — Indicando ao Executivo construa a Secretaria de Obras passagens de nível na Via Anchieta, nos trechos onde se situam a Fábrica Eveready, a Indústria Fontoura e a cabine da Polícia Rodoviária.

N.º 136 de 1963 — Indicando ao Executivo, providencie a Secretaria da Educação, a construção de muro em torno do prédio do Ginásio Estadual de Cotia.

Do Deputado Domingos Lot Neto

N.º 137 de 1963 — Indicando ao Executivo a liberação da verba de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) destinada ao pagamento da construção da ponte executada pela Prefeitura de Lavínia.

N.º 138 de 1963 — Indicando ao Executivo medidas da Secretaria da Educação no sentido de designar um dentista para ter exercício no Grupo Escolar Dr. Edgard Raimundo da Costa, em Mirandópolis.

Do Deputado Galileu Bicudo

N.º 139 de 1963 — Indicando ao Executivo providencie a Secretaria de Obras o alargamento da ponte sobre o Rio Tietê, na entrada da cidade de Itu.

Do Deputado Chopin Tavares de Lima

N.º 140 de 1963 — Indicando ao Executivo medidas da Secretaria da Educação no sentido de ampliar o serviço de ensino através da Televisão.

Do Deputado Benedito Matarazzo

N.º 141 de 1963 — Indicando ao Executivo a instalação da Escola Técnica de Pindamonhangaba.

N.º 142 de 1963 — Indicando ao Executivo reinicie a Secretaria de Obras os trabalhos de retificação e pavimentação da estrada Taubaté-Ubatuba.

Do Deputado Nagib Chaib

N.º 143 de 1963 — Indicando ao Executivo providências urgentes que possibilitem o funcionamento da Escola Industrial "Pedro Ferreira Alves" de Moji Mirim.

Do Deputado Osvaldo Rodrigues Martins

N.º 144 de 1963 — Indicando ao Executivo medidas urgentes da Secretaria da Segurança, no sentido de punir exemplarmente os investigadores implicados na detenção irregular e sevícias praticadas contra os Srs. Benedito O. de Andrade e Durvalino de Abreu, domiciliados em Santos.

Do Deputado José Silveira Sampaio

N.º 145 de 1963 — Indicando ao Executivo providencie através da Secretaria da Saúde a reforma do prédio onde funciona o Dispensário de Tuberculose de Santo André.

Do Deputado Nadir Kepan

N.º 146 de 1963 — Indicando ao Executivo que determine ao Banco do Estado a concessão de financiamento aos arrendatários agrícolas.

N.º 147 de 1963 — Indicando ao Executivo a liberação da verba de Cr\$ 70.000.000,00 à Prefeitura de Barretos, destinada a instalação de sua nova estação de águas.

Do Deputado José Sidney Cunha

N.º 148 de 1963 — Indicando ao Executivo providências a fim de que o D.E.R. cumpra as disposições do Processo 86.790.3 o Vol. DER-60.

Do Deputado Lúcio Casanova Neto

N.º 149 de 1963 — Indicando ao Executivo a construção da rodovia Santa Cruz do Rio Pardo-Ourinhos

Do Deputado Paulo de Castro Prado

N.º 150 de 1963 — Indicando ao Executivo a construção do novo Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.

Do Deputado Fioravante Iervolino

N.º 151 de 1963 — Indicando ao Executivo medidas da Secretaria da Segurança no sentido de ser coibido a prática de apostas clandestinas em corridas de cavalo, feitas por agentes, no Bairro da Penha de França, nesta Capital.

Do Deputado Domingos Lot Neto

N.º 152 de 1963 — Indicando ao Executivo estudos através da Secretaria da Fazenda, do Processo GE.10.944/61.

N.º 153 de 1963 — Indicando ao Executivo a construção de prédio destinado ao Fórum da cidade de Pereira Barreto.

N.º 154 de 1963 — Indicando ao Executivo medidas através da Secretaria da Viação, no sentido de fornecer material elétrico necessário à extensão da rede elétrica da zona urbana e rural de Guaraçaí.

N.º 155 de 1963 — Indicando ao Executivo providências através da Secretaria da Viação, para a construção das pontes sobre os Rios Aguatemi e Ipê, no Município de Guaraçaí.

N.º 156 de 1963 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Agricultura, a instalação de um Posto de Classificação de Café, anexo a Casa da Lavoura de Guaraçaí.

N.º 157 de 1963 — Indicando ao Executivo a concessão de auxílio ao Município de Avanhandava, destinado à extensão de sua rede de energia elétrica.

N.º 158 de 1963 — Indicando ao Executivo a construção do muro de fecho da Delegacia de Polícia de Avanhandava.

N.º 159 de 1963 — Indicando ao Executivo, através da Secretaria da Viação, a construção de pontes sobre os Rios Cervo Grande e Cervinho, no Município de Sales.

N.º 160 de 1963 — Indicando ao Executivo, medidas da Secretaria da Saúde no sentido de lotar o Posto de Saúde de Sales.

N.º 161 de 1963 — Indicando ao Executivo, através da Secretaria da Saúde, a doação de uma ambulância ao Município de Sales.

N.º 162 de 1963 — Indicando ao Executivo providências através da Secretaria da Viação, a fim de que seja prolongada a linha telefônica do Município de Sales ao de Novo Horizonte.

N.º 163 de 1963 — Indicando ao Executivo medidas da Secretaria da Saúde no sentido de instalar o subposto de saúde do Bairro Nova Independência, município de Andradina.

N.º 164 de 1963 — Indicando ao Executivo soluçone através da Secretaria da Segurança o problema da interdição da Cadeia Pública de Lavínia.

N.º 165 de 1963 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Educação, a construção do muro de fecho do Grupo Escolar da 1.ª Aliança, em Mirandópolis.

N.º 166 de 1963 — Indicando ao Executivo medidas da Secretaria da Educação a fim de que seja construído o muro de fecho do Ginásio Estadual de Mirandópolis.

N.º 167 de 1963 — Indicando ao Executivo a concessão de auxílio à Prefeitura de Pereira Barreto, destinado à construção de estrada que ligue o Distrito de Aparecida D'Oeste à estrada oficial São José do Rio Preto — Pereira Barreto.

N.º 168 de 1963 — Indicando ao Executivo a concessão de auxílio à Prefeitura de Pereira Barreto, destinado à construção de seu Campo de Aviação.

N.º 169 de 1963 — Indicando ao Executivo providencie a Secretaria da Viação a reconstrução da ponte sobre o Rio Claro, na altura da estrada que liga Pôrto Ferreira a Santa Rita do Passa Quatro.

N.º 170 de 1963 — Indicando ao Executivo medidas da Secretaria da Viação a fim de que seja feita a extensão da rede de energia elétrica de Vília Aspásia, Município de Santa Fé do Sul.

N.º 171 de 1963 — Indicando ao Executivo providencie a Secretaria da Viação o asfaltamento da estrada que liga Araçatuba ao aeroporto local.

N.º 172 de 1963 — Indicando ao Executivo a doação de uma ambulância à Associação Beneficente de Bilac.

N.º 173 de 1963 — Indicando ao Executivo a concessão de auxílio destinado à extensão da rede elétrica da zona rural de Birigui.

N.º 174 de 1963 — Indicando ao Executivo, através da Secretaria da Viação, seja reparada a ponte sobre o Ribeirão Baguaçu, na altura da estrada que liga Bilac a Birigui.

Do deputado José Silveira Sampaio

N.º 175 de 1963 — Indicando ao Executivo, proceda a Secretaria da Viação o estabelecimento de via de acesso direta de Santo André à Via Anchieta.

SUBSTITUTIVO

SUBSTITUTIVO N.º 1, AO PROJETO DE LEI N.º 216, DE 1963

(S.L. — 69-63)

Artigo 1.º — São criados na comarca da Capital, sob o regime de oficialização obrigatória os seguintes órgãos de Justiça:

I — 38 Tabelionatos de Notas, numerados ordinariamente de 25 a 62;

II — 16 de Protestos, com a numeração ordinal de 5.º a 20;

III — 16 de Registro de Imóveis, numerados de 17 a 30; e

IV — 16 de Registro de Títulos e Documentos que tomarão os números de 5.º a 20.

Parágrafo único — Os órgãos referidos neste artigo serão localizados nos subdistritos do município da Capital, por decreto do Poder Executivo, mediante proposta do Tribunal de Justiça a ser apresentada dentro de 60 dias, contados da data da vigência desta lei.

Artigo 2.º — Fica abolida, em todo o Estado a exigência de distribuição de papéis no Fórum extra judicial.

Artigo 3.º — Ficam extintos os Cartórios de Distribuição de Escrituras Públicas, presentemente existentes na Comarca da Capital.

Parágrafo único — Os atuais titulares dos órgãos ora extintos, terão preferência no provimento de qualquer dos Cartórios criados no artigo anterior, cabendo-lhes manifestar a preferência ao Secretário da Justiça e Negócios do Interior.

Artigo 4.º — Ficam criados:

I — 86 cargos de Escrivão, com vencimentos idênticos aos atribuídos aos cargos de igual categoria dos Cartórios oficializados na comarca da Capital.

II — 172 cargos de 1.º Escrevente, referência "46".

III — 172 cargos de 2.º Escreventes, referência "45".

IV — 344 cargos de 3.º Escreventes, referência "43" e V — 86 cargos de Fiel, referência "10".

Parágrafo único — Os cargos criados neste artigo serão lotados nos Cartórios a que se refere o artigo 1.º.

Artigo 5.º — Todos os Cartórios do Estado, qualquer que seja a natureza de seu órgão, serão considerados automaticamente oficializados a medida que forem ocorrendo a vacância dos respectivos titulares.

Artigo 6.º — Fica facultado aos titulares de Cartórios, quer do Interior, por si ou por prepostos, procederem ao reconhecimento de firmas.

Artigo 7.º — Para atender as despesas com a execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, até o limite de Cr\$ 50.000.000,00, créditos suplementares às verbas próprias consignadas no orçamento e a realizar, para sua cobertura, as operações de crédito que se fizerem necessárias.

Artigo 8.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1963.

(a) Alfredo Farhat

Justificativa

Este substitutivo tem em vista melhor ordenar a matéria objeto do Projeto de lei n.º 216-62, e complementá-lo com as disposições de ordem financeiras, exigidas pelo artigo 30 da Constituição do Estado.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N.º 115, DE 1963

Requeremos se consigne na Ata dos trabalhos desta Assembleia Legislativa um voto de profundo pesar, por motivo do falecimento do grande brasileiro que foi João Neves da Fontoura, homem público em quem a República perde um dos seus mais brilhantes tribunos, um emérito escritor, um diplomata de nomeada e um político e homem de imprensa dos mais notáveis.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1963

(a) Conceição da Costa Neves

Justificativa

Justificar uma homenagem a João Neves da Fontoura é desnecessário, mormente quando o Brasil se encontra sob o impacto de sua perda. Realmente, o País se acostumara a contar com o trabalho daquele brilhante espírito desde o começo deste século, pois o ilustre gaúcho, ainda, jovem, surgia no cenário da vida pública brasileira com o ímpeto de uma força renovadora que venceu.

O caudilho admirável, o incomparável estilista e o líder que estruturavam a personalidade de João Neves da Fontoura, realizaram-se no parlamentar, no administrador, no diplomata — sobretudo no chanceler.

Deve-lhe a Pátria serviços dos mais relevantes em extensão e em profundidade. Por isso, lembrando também a sua figura de amigo — pois como amigo João Neves da Fontoura era tão grande quanto homem público — propomos que esta Casa reverencie sua memória, num preito de reconhecimento e respeito que formam a esteira das grandes vidas que passam, mas permanecem na vida da Nação.

REQUERIMENTO N.º 116, DE 1963

Requeiro, ouvido o plenário, seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando, através da Secretaria de Transportes, as seguintes informações:

1 — Quais as medidas ou plano que o Governo tem para execução das obras de construção da estrada Pirassununga, Analândia, Itirapina?

2 — Para quando pretende o Poder Executivo, através da Secretaria dos Transportes iniciar os trabalhos, em caso de resposta positiva?

Sala das Sessões, 3 de abril de 1963

(a) José Felício Castelan

Justificativa

A estrada Pirassununga, Analândia, Itirapina, cujo asfaltamento e construção são aguardados há muitos anos, virá resolver um dos mais graves problemas de vasta região do Estado. Sua localização, de acordo com os traçados já executados pelos órgãos técnicos do DEK, ao que fomos informados mereceram a aprovação do Conselho Rodoviário, do Senhor Governador e do ilustre Secretário dos Transportes. Assim, confirmando-se essas informações, nada mais certo do que o início das obras. A utilidade dessa estrada é de real importância, pois ligará as três cidades permitindo uma nova malha no plano rodoviário.

Na realidade a rodovia que vai de São Paulo a Ribeirão Preto e a que vai de São Paulo para Rio Preto, ficarão ligadas numa região de propriedades agrícolas, com grande produção agrícola e pecuária, notadamente com elevada produção de leite. Sob todos os aspectos a rodovia será importantíssima e irá resolver um problema que há longos anos aflige a região, permitindo o acelara-